



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N.º 192/2006

Considera entidades de utilidade pública as Associações Comunitárias que menciona e da outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam consideradas como **Instituição de Utilidade Pública**, a **Associação Comunitária Rural Boa Esperança**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 06.007.951/0001-79 e a **Associação Comunitária Rural São José**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.610.087/0001-68, Sociedades Civis de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Goioxim, Estado do Paraná, com as finalidades especificadas nos respectivos estatutos.

Art. 2º. A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I – Descumprir a exigência estabelecida no artigo anterior;

II – Modificar suas finalidades estatutárias;

III – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANA, em 29 de março de 2006.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal